

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2022 – BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, sob a forma de videoconferência, através da ferramenta google.meet, às quinze horas e oito minutos, iniciou a **Sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número onze de dois mil e vinte dois, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico, Ouvidora e Auditora Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes na referida Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Conselheiros (as) Titular: Joel Nogueira Rodrigues, presente. Titular: Suelem Amoras Távora Furtado, presente. Titular: Narson de Sá Galeno, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Elias Ferreira Rodrigues, presente. Titular: Helielson do Amaral Machado, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: José Casemiro de Souza Neto, presente. Titular: Gilmar Santa Rosa Barbosa, presente. Titular: Juliano de Andrade Araújo, presente. Titular: William Tavares da Silva, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve justificativa de ausência. **ITEM - 4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA NO DIA 15/02/2021**: O Presidente Rubens Belnimeque, colocou em discussão a aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do CEP, certificando-se com os (as) Conselheiros (as) se todas as correções e inclusões foram realizadas a contento. Não houve manifestação. Nada mais havendo, prosseguiu colocando em votação. (Registrado em vídeo e áudio). **DELIBERAÇÃO: Aprovada, à unanimidade, a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 15/02/2021.** **ITEM - 5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2021.147.701816PA (APENSOS 2014.82.400475PA, 2018.147.1202346PA, 2021.147.501189PA, 2014.03.0041P) PEDIDO DE REVISÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL, EM FAVOR DA SEGURADA PATRÍCIA CASTILHO DA SILVA, RELATORIA DO CONSELHEIRO WILLIAM TAVARES DA SILVA - PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR**: O Presidente Rubens Belnimeque, passou a palavra ao Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**, o qual cumprimentou a todos os presentes, e inicialmente solicitou ao Presidente Rubens que os ITENS 05 e 06 fossem retirados de pauta, devido o Conselheiro

ter tido um problema de ordem familiar, que o levou a se deslocar a outro Estado para acompanhar sua filha, que estava hospitalizada. O Conselheiro Álvaro informou também, que havia solicitado diligência e que ainda não tinha recebido a resposta, por essas razões não foi possível concluir seu voto e apresentar na reunião de hoje. Desta forma, solicitou que as matérias referentes aos Itens 05 e 06 retorne a pauta na próxima reunião. O Presidente Rubens Belnimeque, retirou os ITENS 05 e 06 da pauta, já deixando como certo a apresentação para a próxima reunião ordinária do CEP. **ITEM - 6 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.07.0015P (APENSOS 2014.01.0938P, 2017.114.1102127PA, 2017.147.1102128PA, 2021.07.1072P) PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DA SENHORA LADI DA SILVA SANTOS, INSTITUIDOR DEOCLIDES ALCIDES MONTEIRO, RELATORIA DO CONSELHEIRO ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR:** A pedido do Conselheiro Relator, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, a matéria concernente ao ITEM 06 foi retirado de pauta. **ITEM - 7 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2020.243.400951PA (APENSO 2021.135.300559PA) DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, RELATORIA DO CONSELHEIRO ELIAS FERREIRA RODRIGUES:** O Presidente Rubens Belnimeque, passou a palavra ao Conselheiro Relator **Elias Ferreira Rodrigues**, o qual cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua apresentação esclarecendo que o relatório tem como objeto a análise do Processo nº 2020.243.400951-PA, que diz respeito ao Demonstrativo de Investimento do mês de fevereiro do ano de 2020. E que de acordo com os autos analisado, a carteira de aplicação da AMPREV na data 28/02/2020 eram de 50 produtos no Plano Financeiro e 31 no Plano Previdenciário. Tendo como base que a política de investimento obedece às diretrizes estabelecida na Política de Investimentos aprovado pelo Conselho Estadual de Previdência, conforme legislação específica e a Resolução nº 3922/2010-CMN e Portaria MSP nº 519/2011. Explicou, que o mês de fevereiro do ano de 2020, apresentou um cenário de demanda reduzida, e o impacto da pandemia sobre a economia chama a atenção pela sua extensão, marcada pelo início da crise mundial causada pela COVID-19. Como consequência do evento o Patrimônio dos Recursos aplicados reduziu em - 0,87%, entretanto, o ano continuou com a evolução positiva de 1,74%. Cumpre explicitar que no acumulado durante o ano, o montante Patrimonial até fevereiro/2020 de R\$ 4.839.185.250,69 em comparação com o montante de dezembro/2019, de R\$ 4.756.271.799,92, houve um saldo positivo de R\$ 82.913.450,77. Em mais, é válido mencionar que a rentabilidade da Carteira acumulada no ano ficou negativa em - 0,51%, com rendimento líquido total nos Planos Financeiro e Previdenciário, acumulado de R\$ - 24.714.393,57, contra uma meta atuarial INPC + 6% a.a., com rentabilidade positiva no ano de 1,34%. Assim sendo, as informações financeiras utilizadas foram obtidas diretamente do Demonstrativo de

Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá de fevereiro/2020, comprovadas com extratos das aplicações enviados pelas instituições financeiras gestoras dos recursos, disponíveis na DICAM/DIFAT. O Conselheiro Relator Elias Ferreira, destacou que o Comitê Gestor de Investimentos da Amapá Previdência, possui a finalidade de assessorar o Conselho Estadual de Previdência no processo de gestão de recursos, bem como ao Diretor Presidente do ponto de vista técnico no que tange aos investimentos e distribuição dos fluxos de recursos financeiros administrativos por terceiros de acordo com a política de investimentos, assim analisando os autos, averiguamos que o Comitê Gestor de Investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos e analisando os cenários macroeconômicos em consonância com as regras do Ministério da Previdência Social, Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil, cumpriu dentro da sua competência a Consolidação em apreço, dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência dos Social e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, de competência Fevereiro de 2020. E posteriormente, o processo foi encaminhado ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência, que é o órgão consultivo e fiscalizador da AMPREV, competente para fiscalizar tecnicamente, sendo responsável por dar conformidade ou não dentro da legalidade a Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, de acordo com a Política de Investimentos pré-estabelecida na Amapá Previdência. Assim, no dia 26 julho de 2021, o Processo nº 2020.243.400951PA, foi distribuído para relatoria do Conselheiro Helton Pontes da Costa que em seu relatório na Análise Técnica nº 002/2022 - COFISPREV concluiu da seguinte forma: “Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de correção por esse colegiado, voto pela conformidade dos atos realizados relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, competência Fevereiro de 2020”. E, estando em continuidade com os tramites de praxe, no dia 20/01/2022, o Processo nº 2020.243.400951PA, foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado, conforme, a Ata da Primeira Reunião Ordinária do COFISPREV, ocorrida em 20 de janeiro de 2022, ratificando por fim os atos realizados pelo Comitê Gestor de Investimentos. Ressaltou ainda, que a Amapá Previdência aderiu ao Pró-Gestão em 21/11/2018, obtendo a certificação Nível II em 09/10/2019, ampliando os limites para aplicação dos recursos conforme previsto no § 10 do artigo 7º e no § 9º do artigo 8º da Resolução nº 3922/2010 - CMN, de igual modo, “aponto que conforme consta nos autos o processo cumpriu com o princípio constitucional

da publicidade”. Ao finalizar apresentação de seu Parecer, o Conselheiro Relator Elias Ferreira Rodrigues, proferiu seu voto nos seguintes termos: “Ab initio, imperioso reafirmar que o principal objetivo desta Relatoria foi analisar tecnicamente e legalmente a Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência dos Social e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, em conformidade com a Política de Investimentos preestabelecida na Amapá Previdência, referente ao Demonstrativo de Investimentos do mês de fevereiro de 2020. Desta forma, essa Relatoria opina pela ratificação das consolidações efetuadas pelo Comitê Gestor de Investimento - CIAP, dos Ativos da Carteira de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS e RPPM, por estarem em conformidade com a Política de Investimentos preestabelecida na Amapá Previdência. Diante da análise e apreciação efetuada, voto pela aprovação do Demonstrativo de Investimento - Fevereiro/2020-AMPREV”. O Presidente Rubens Belnimeque, após a apresentação e discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, após apresentação e discussão da matéria concernente ao Processo nº 2020.243.400951PA, aprovou o Demonstrativo de Investimentos do mês de fevereiro/2020, nos termos do voto/relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Elias Ferreira Rodrigues.** A Conselheira Suelem Amoras Távora Furtado, não registrou seu voto devido à falta de conexão no momento da votação. **ITEM - 8 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2020.243.1202216PA DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, RELATORIA DO CONSELHEIRO JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO:** O Presidente Rubens Belnimeque, passou o uso da palavra ao Conselheiro Relator **Juliano de Andrade Araújo**, o qual cumprimentou a todos os presentes, e inicialmente fez um breve histórico sobre a matéria a ser deliberada, esclarecendo que trata-se da análise do Processo nº 2020.243.1202216PA, concernente ao Demonstrativo de Investimentos da Amapá Previdência, relativo ao mês de setembro/2020, oriundos de recursos do RPPS e RPPM. Ato contínuo, informou que a gestão dos recursos do RPPS, é atribuição da Diretoria Executiva da AMPREV, com análise e direcionamento do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, conforme diretrizes preestabelecidas, e de acordo com a Política de Investimentos e na legislação vigente. Os demonstrativos de investimentos competem à Diretoria Financeira e Atuarial, por meio da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, área com expertise de mercado, objetivando alcançar um melhor rendimento aos recursos geridos pela Amapá Previdência, com imperativo legal de se apresentar relatórios mensais para fins de transparência e análise dos respectivos Conselhos. Esses demonstrativos visam atender ao cumprimento legal da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010. E os

recursos financeiros administrados sempre devem objetivar a busca de retorno aplicável à meta atuarial, ou seja, INPC-IBGE + 6% a.a.. Contudo, o mercado financeiro traz riscos e nem sempre o que fora projetado pode ser confirmado, com isso as metas nos investimentos sempre trazem surpresas. Dentro desse contexto, a DICAM pontua para um rendimento negativo com relação à meta atuarial predefinida, pontuando a instabilidade do mercado em razão da enorme crise financeira, gerada, principalmente do COVID-19 como um dos fatores da queda de 1,91% de setembro, com relação ao período mensal anterior. O Conselheiro Relator, Juliano de Andrade ressaltou que os demonstrativos foram aprovados no Relatório do Conselheiro Fiscal da AMPREV, nos seguintes termos: “Considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de correção por esse colegiado, voto pela conformidade dos atos realizados, relativo ao demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, competência setembro de 2020. Macapá - AP, 28 de janeiro de 2022. Helton Pontes da Costa. Membro Titular do Conselho Fiscal - COFISPREV. Relator Designado”. A análise e aprovação do voto do relator ocorreu na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, realizada em 28/01/2022, e aprovada pelo Conselho à unanimidade conforme consta em ata, no resumo transcrito seguinte: “O Presidente Elionai acompanhou a aprovação dos demonstrativos de investimentos. Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos os relatórios/voto das Análises Técnica nº 006, 007, 008 e 009/2022 - COFISPREV/AMPREV - que trata dos Processos dos Demonstrativos de Investimentos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, relatado pelo Conselheiro Helton Pontes da Costa”. O Conselheiro Relator, Juliano de Andrade, informou, que os quadros apresentados nas carteiras, constantes nos autos analisados, demonstram a posição de cada produto, sua taxa de administração e rentabilidades em cada plano, sendo pontuado pela DIFAT/DICAM, com 52 produtos no Plano Financeiro e 34 no Plano Previdenciário, na data de 30/09/2020, em comparação com a meta atuarial. Em seu relatório a DICAM pontua que os recursos aplicados nos fundos FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II e TERRAS BRASIL - FIP MULTIESTRATÉGIA, na data de 30/09/2020, estavam acima do limite de 5,00% em relação ao patrimônio líquido do fundo, em 14,09% e 15,53% respectivamente, sendo que, nesses casos, não necessitam ser enquadrados em virtude do § 1º do artigo 21 da Resolução nº 3922/2010-CMN, visto que não foram provocados pela gestão da AMPREV, e sim por alteração na legislação, neste caso a Resolução nº 4604/2017-CMN. Ao finalizar apresentação de seu Parecer, o Conselheiro Relator Juliano de Andrade Araújo, proferiu seu voto nos seguintes termos: “Ante o que fora exposto, este

Relator, considerando que o Demonstrativo referente ao mês de setembro/2020, fora aprovado à unanimidade, não se pontuando nenhum vício impeditivo, vota pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal dos Investimentos do mês de setembro/2020, nos termos legais previstos nos arts. 2º e 3º, e inciso III, do art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. O Presidente Rubens Belnimeque, após a apresentação e discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, após apresentação e discussão da matéria concernente ao Processo nº 2020.243.1202216PA, aprovou o Demonstrativo de Investimentos do mês de setembro/2020, nos termos do voto/relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Juliano de Andrade Araújo. ITEM - 9 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2020.243.1202218PA DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, RELATORIA DO CONSELHEIRO JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA:** O Presidente Rubens Belnimeque, passou a palavra ao Conselheiro Relator, **Jackson Rubens de Oliveira**, o qual cumprimentou a todos os presentes e em seguida deu início a apresentação de seu parecer/voto. Ao iniciar sua apresentação o Conselheiro Relator, Jackson Rubens informou que a matéria se trata da análise do Processo nº 2020.243.1202218PA referente ao relatório da análise do Demonstrativo de Investimentos, competência de novembro de 2020. O qual encontrou dificuldades para sua aprovação junto ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência, por considerações feitas pela Conselheira Relatora, ocorrida em 26/05/2021, quando a Conselheira Valena Cristina Corrêa do Nascimento, levantou questionamentos a serem sanados pelo setor competente, a saber: “1º Que façam constar as despesas com aplicações e contratação de prestação de serviço; 2º Recomendar ao CIAP que conste nas atas deliberações de resgates de fundos de investimentos durante o período de 2020; 3º Recomendar ao CIAP e ao responsável pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado, que façam constar nos autos do processo a discriminação dos recursos novos, oriundos da arrecadação, aplicados durante o mês; 4º Após sanada as diligências, que os autos retornem para conclusão das análises deste Conselho”. Foi ressaltado, que os Autos foram encaminhados à Presidência da Amapá Previdência, que os encaminhou ao Comitê de Investimento da AMPREV, para dar respostas às Diligências solicitada pelo COFISPREV. Em resposta, o CIAP encaminhou à Presidência da AMPREV, para que esta encaminhasse ao COFISPREV, o seguinte: “Em relação às recomendações, destacamos e respondemos. IV - Recomendações e outras providências sugeridas: 1º Que façam constar as despesas com aplicações e contratações de prestação de serviço; As únicas despesas com aplicações são

as taxas de administração das carteiras administradas de títulos públicos federais de gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, sendo que: A taxa de administração do Banco do Brasil está discriminada de forma indireta no Relatório Mensal dos Investimentos de novembro/2020, anexo a este processo, na folha 95 referente ao Demonstrativo de Caixa da Carteira e folha 99 referente ao extrato da conta corrente corresponde a carteira; A taxa de administração da Caixa Econômica Federal está discriminada no Relatório Mensal dos Investimentos de novembro/2020, anexo a este processo, na folha 70, bem como na folha 120 referente ao Demonstrativo de Caixa de Carteira.

2º Recomendar ao CIAP que conste nas atas deliberações de resgate de fundos de investimentos durante o período de 2020; No mês de novembro/2020, não houve deliberações do CIAP de resgate e aplicações.

3º Recomendar ao CIAP, e ao responsável pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado, que façam constar nos autos do processo a discriminação dos recursos novos, oriundos da arrecadação, aplicados durante o mês. Não houve aplicação de recursos novos no mês, à DIM (antiga DICAM), compete a análise, o assessoramento, o monitoramento e o controle da Carteira de Investimento dos recursos dos segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, não temos controle em relação aos recursos previdenciários e não previdenciários arrecadados, esse controle é da Divisão de Arrecadação, bem como, não controlamos as despesas previdenciárias e não previdenciárias.

Conclusão: A ausência de informações sobre o cenário econômico e a estratégia dos fundos de investimento adotada no período, bem como, a falta de identificação dos recursos provenientes da arrecadação; e a ausência das atas do CIAP que deliberaram sobre os resgates e aplicações, impossibilitaram a análise completa da carteira de investimentos, razão pela qual deixo de proferir meu voto quanto ao demonstrativo em tela.

1º O cenário econômico está no Relatório Mensal de Investimentos de novembro/2020, das folhas 86 a 90 deste processo; 2º Em relação a estratégia dos fundos de investimentos adotada no mês de novembro/2020, cada fundo possui sua estratégia conforme o gestor e o regulamento do mesmo; 3º Em relação a identificação dos recursos provenientes da arrecadação, conforme resposta do item 5.3 acima, somente a Divisão de Arrecadação pode informar sobre a entrada de recursos no mês de novembro/2020; 4º Quanto a indicação de ausência das atas do CIAP, que deliberaram sobre os resgates e aplicações, conforme resposta do item 5.2 acima, no mês de novembro/2020 não houve deliberações do CIAP de resgates e aplicações".

O Conselheiro Relator, Jackson Rubens destacou que na Primeira Reunião Extraordinária do COFISPREV, ocorrida em 28/01/2022, já com a nova composição, ocorreu a votação e aprovação pelo COFISPREV, do relatório da análise do Demonstrativo de Investimentos do mês de novembro de 2020, sob a relatoria de novo Relator, o Conselheiro Helton Pontes da Costa. Anexado a Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Da Amapá Previdência, na qual houve a presença do

Coordenador do Comitê de Investimentos, o senhor Carlos Roberto dos Anjos, com destaque especial ao Item 04 (da pauta) Apresentação, apreciação e aprovação do relatório das análises do Processo nº 2020.243.1202218PA, “onde o Coordenador realizou as explicações pertinentes ao Demonstrativo de Investimentos referente ao mês de novembro/2020, dirimindo todas as dúvidas dos presentes”. Foi ressaltado na forma de recomendação, que para que haja celeridade nos processos quando um Diretor, Chefe de Divisão ou Gestor não se julgar competente para sanar as dúvidas, questionamentos oriundos de um dos Conselhos, que ele encaminhe ou indique a quem encaminhar para sanar a pendência levantada. E que sejam encaminhadas cópias deste relatório a todos os Diretores, Chefes de Setores e Presidente dos Conselhos da AMPREV. Por fim, o Conselheiro Relator Jackson Rubens de Oliveira, proferiu seu voto nos seguintes termos: “Quanto ao objeto central desta Relatoria, deve-se considerar que ao Conselho Estadual de Previdência compete analisar se os procedimentos adotados para garantia dos Investimentos estão em conformidade com os parâmetros legais vigentes. Conforme demonstrado, foram atendidos os princípios constitucionais da publicidade e da informação, o que garante que o processo de investimentos e rentabilidade ou riscos podem ser acompanhados por quem se interessar. Cumpre salientar, que houve adequada e necessária diversificação nos investimentos, além de que os objetivos de retorno foram alcançados, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido. Diante da análise e apreciação feita, voto pela aprovação do Demonstrativo de Investimentos competência novembro de 2020 e observadas as devidas recomendações”. O Presidente Rubens Belnimeque, após a apresentação e discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, após apresentação e discussão da matéria concernente ao Processo nº 2020.243.1202218PA, aprovou o Demonstrativo de Investimentos do mês de novembro/2020, nos termos do voto/relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Jackson Rubens de Oliveira. ITEM - 10 - Apreciação e Deliberação - Processo nº 2021.243.200407PA Demonstrativo de Investimentos da Amapá Previdência, referente ao mês de janeiro de 2021, Relatoria do Vice-Presidente do CEP, Conselheiro Gilmar Santa Rosa Barbosa:** Após ser concedida a palavra pelo Presidente Rubens Belnimeque, o Conselheiro Relator **Gilmar Santa Rosa Barbosa**, cumprimentou a todos os presentes e inicialmente esclareceu que o objeto a ser apreciado é a matéria constante no Processo nº 2021.243.200407PA, que se refere ao Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro do ano de 2021. E que de acordo com os autos, a carteira de aplicação da AMPREV na data de 29/01/2021 eram de 58 produtos no Plano Financeiro e 35 no Plano Previdenciário. E observa-se que as movimentações dos produtos obedeceram criteriosamente às diretrizes

estabelecidas na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, conforme legislação específica para referida finalidade e de acordo com a Resolução nº 3.922/2010-CMN. Ato contínuo, foi informado que a carteira de investimentos no mês de janeiro de 2021 apresentou uma rentabilidade negativa, cujo cenário constatou que a meta prevista não foi atingida. Contudo, esta demanda reduzida não gerou preocupações desestimuladoras, pois os investimentos seguiram o desempenho do mercado, o qual se estabeleceu de acordo com o cenário econômico do momento, tanto a nível nacional como a nível internacional. Essa rentabilidade negativa, diante dos relatórios que acabaram de ser apresentados, concernentes a demonstrativos de investimentos, percebe-se que os índices rentabilizados negativamente são oriundos do cenário econômico mundial, que ainda sofre com o impacto da crise gerada pela pandemia de COVID-19, que continua afetando a economia de todos os países, inclusive o Brasil. Não obstante, de forma a salvaguardar o interesse público, convém ressaltar que a Carteira de Investimentos da AMPREV iniciou com rentabilidades positivas até a primeira dezena de janeiro, contudo, no decorrer do mês, foi perdendo um pouco de força e acabou fechando com rentabilidades negativas na maioria dos produtos, culminando assim com um fechamento negativo de - 0,90% no mês de janeiro, seguindo o cenário de mercado do momento, mas contra uma meta de rentabilidade IPCA + 5,44% a.a. positiva em 0,69%. E sabendo-se que as informações financeiras ora apresentadas foram obtidas diretamente do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá de Janeiro/2021, comprovadas com extratos das aplicações enviadas pelas instituições financeiras gestoras dos recursos, disponíveis na DICAM/DIFAT, não se vislumbra qualquer preocupação que possa descredenciar os gestores, tampouco os técnicos e responsáveis pelo controle e monitoramento das aplicações financeiras. O Conselheiro Relator, Gilmar Santa Rosa, informou que os autos que tratam do Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro de 2021, foi submetido à apreciação do competente Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, e foi levado ao conhecimento e apreciação devida do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, cujos colegiados foram unânimes em relatar que a aplicação dos recursos obedeceu as diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência. “Destarte, considerando que os autos do Processo nº 2021.243.200407PA, seguiram os trâmites administrativos sem qualquer atropelo ou embaraço, até chegarem a este relator, e sabendo ainda que a Amapá Previdência aderiu ao Pro-Gestão em 21/11/2018, obtendo a certificação Nível II em 09/10/2019, ampliando os limites para aplicação dos recursos conforme previsto no § 10 do artigo 7º e no § 9º do artigo 8º da Resolução nº 3.922/2010 - CMN, não se poderia negar que o Processo nº 2021.243.200407-PA, que se refere ao Demonstrativo de Investimentos do mês

de janeiro do ano de 2021, cumpriu o seu objeto e o fez de acordo com a Política de Investimentos da Amapá Previdência”. Após a apresentação de seu parecer, o Conselheiro Relator, Gilmar Santa Rosa Barbosa, proferiu seu voto, nos termos seguintes: “Diante do que foi abordado, importante ressaltar que esta Relatoria analisou detidamente o que foi técnica e legalmente apresentado na Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, em conformidade com a Política de Investimentos preestabelecida na Amapá Previdência, concernente ao Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro de 2021. Desta forma, esta Relatoria opina pela ratificação das consolidações efetuadas pelo Comitê de Investimentos da AMPREV, dos Ativos da Carteira de investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM, por estarem de acordo com a Política de Investimentos adotada pela Amapá Previdência. Diante da análise e apreciação efetuada, voto pela aprovação do Demonstrativo de Investimentos de Janeiro/2021-AMPREV”. O Presidente Rubens Belnimeque, após a apresentação e discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, após apresentação e discussão da matéria concernente ao Processo nº 2021.243.200407PA, aprovou o Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro/2021, nos termos do voto/relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Gilmar Santa Rosa Barbosa. ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente Rubens Belnimeque, falou que “é de conhecimento dos Membros do CEP, que a AMPREV foi premiada pela ABIPEM com o 5º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, entre os RPPSs dos Estados, e o 3º lugar entre os RPPSs do Norte, o qual é muito próximo do pró-gestão, onde foi feita a coleta das informações, inclusive todos os documentos apresentados estão disponíveis no site da AMPREV para consulta”. Informou ainda, que em seguida a AMPREV recebeu o 1º lugar do Prêmio de Inovação Previdenciária da ANEPREM, resultado do trabalho realizado no Censo Previdenciário. Em seguida, foi apresentado o vídeo mostrando o resultado do Projeto Previdência Sem Fronteira. Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque falou que as premiações foram frutos dos trabalhos desenvolvidos por todos os Colaboradores e Conselheiros da AMPREV, e que utiliza o momento para fazer uma homenagem a todos os envolvidos, pois é gratificante ter um trabalho consolidado e colher os resultados, e se a equipe não tivesse em sintonia isso não seria possível. Dando continuidade, foi informado que o Comitê de Investimentos da AMPREV e o Diretor Financeiro e Atuarial, Diego Campos, se deslocaram as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 20 a 24/06, a fim de realizar reuniões técnicas com as Instituições Financeiras onde a AMPREV tem recursos aplicados. Falou ainda, que foi uma semana muito intensa, pois foi realizado 14 reuniões, e em determinado momento teve a

necessidade de dividir o grupo para se cumprir a agenda durante os 5 dias. E que durante as reuniões foram feitos questionamentos, foi aprendido muito sobre a realidade, cenário e a retomada após COVID 19, e o cenário mundial é meio tenebroso, e o mundo depois do COVID não conseguiu se organizar, de forma unanime, e os economistas das casas falaram que está havendo uma espécie de desglobalização. E é unanime também, que a Bolsa brasileira está muito barata, que é o momento da pessoa física entrar, e como instituidor a AMPREV fica se perguntando se seria o momento de entrar, mas sabe-se que há dois anos vem batalhando para cumprir meta. O Presidente Rubens falou, “ eu pessoalmente aprendi muito, e com certeza com esse aprendizado e as conversas que tivemos a gente vai conseguindo nos posicionar melhor na Carteira de Investimentos da Amapá Previdência, tomar decisões melhores, baseadas na realidade, no conhecimento. Desde aquele fundo que está rentabilizando melhor, e principalmente aquele que não está rentabilizando, a gente foi lá e perguntou como era a estratégia, se vai recuperar para a gente entender se é o momento de tirar ou esperar um pouco. E muitos analistas falaram que o posicionamento da Carteira da AMPREV está excelente, que foi tomado as decisões corretas, inclusive com os recursos que foram retirados foi tomado a decisão correta, e entendem a decisão da AMPREV, pois tem meta atuarial, tem as regras da Secretaria de Previdência, os Poderes para prestar contas, e a AMPREV é muito respeitada no Mercado Financeiro, então essas reuniões são importantes para ficar imerso e aprender com os especialistas, e tentar trazer o melhor resultado possível para a Carteira da AMPREV. O Presidente Rubens informou também, que foi implantado um novo fluxo para os processos de concessão de benefícios, principalmente quando há o indeferimento, a PROJUR irá notificar a parte interessada, conceder prazo para apresentar defesa ou fazer juntada de documentos, para sim fazer uma nova análise, com o processo devidamente instruir emitir parecer, opinando pela concessão ou indeferimento do pedido. E mesmo com o processo devidamente instruído, for indeferido, com a devida anuência do requerente, o processo irá ser remetido ao Conselho Estadual de Previdência para deliberação final. Por fim, o Presidente Rubens Belnimeque informou que o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, convidou a Amapá Previdência para participar da programação do IV TCE na Comunidade, que acontecerá no município de Mazagão nos dias 30 (junho), 1 e 2 (julho), onde os técnicos da AMPREV irão falar sobre Educação Previdenciária, aos servidores dos municípios de Mazagão e Santana. **ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (AS)**: O Conselheiro **Helielson do Amaral**, falou “ eu queria falar do fluxo dos processos da AMPREV, durante esses dias agora eu tive acompanhado alguns processos, inclusive o meu, e me preocupou a demora dos processos nos setores, o meu no caso na Procuradoria Jurídica, mas isso está acontecendo em vários setores, principalmente na Diretoria Financeira, pagamentos essas coisas. O processo por exemplo do pagamento do jeton fica parado na

Diretoria Financeira, no setor de pagamento, após o pagamento, e a secretária não consegue dar início ao novo, e atualmente está acumulando pagamento o que nunca aconteceu. Então tem que ser verificado o sistema de controle de processo, tem que verificar, atualizar, porque na PROJUR por exemplo, o processo chegou 13 de maio e só foi recebido 22 de junho, mais de um mês para receber um processo que foi encaminhado, aí eu recebi justificativa que a PROJUR só recebi o processo quando já está com o parecer pronto, no caso do meu processo que aconteceu o que estou relatando, coincidentemente o processo andou depois que eu reclamei, mas eu acho que não deve ser o mecanismo de funcionamento de processo reclamação. Outra situação, a um processo de um militar que já está mais de um mês para cadastrar o processo, e ele vem cobrando constantemente e entrou em contato comigo, eu falei com a Diretora do setor e ela falou “olha de fato está acontecendo isso, é que está dando uma divergência na tabela por conta do sistema da AGENDA”, ela já fez três notificações para AGENDA, para resolver esse problema, eu acho que é excesso, a demora está grande, está mais de um mês o processo parado, por falta de ajuste que a empresa contratada pela AMPREV deve fazer no sistema. Então deve se verificar quem é o gestor do contrato, quem é o fiscal do contrato, para verificar as sanções que devem ser aplicadas, deve ter no contrato, eu não conheço o contrato, mas deve ter um prazo razoável para sanar esses problemas, então eu peço ao senhor e a quem de direito, que seja feito uma verificação dessa questão levantada, por que não acho possível à AMPREV ficar dependendo de um contrato que está em dia, e a empresa não dá o feedback. Então é melhor verificar esse sistema de controle de processo, porque os três processos que ultimamente que eu consultei na AMPREV, os três estavam com problemas de prazos, bem diferente do que foi apresentado na Audiência Pública, Presidente”. O Presidente Rubens, esclareceu que alguns processos são complexos, e por essa razão demandam algum tempo para realizar análise, mas que irá fazer o levantamento e verificar a melhor forma de resolver. O Conselheiro **Gláucio Bezerra**, informou que está com a relatoria do processo de proposta de permuta de imóveis, e que ainda não finalizou seu voto, em razão da necessidade de realizar seis diligências, das quais duas já obteve respostas, bem como teve reunião com o Diretor-Presidente da AMPREV, com a Senhora Secretária de Administração do Estado, Conselheira Suelem Amoras e com o Diretor de Logística da Secretaria de Administração. O Conselheiro Gláucio Bezerra informou ainda, que teve uma conversa com o Conselheiro Narson Galeno, sobre o procedimento a ser adotado para resolução do mérito do processo, e que pretende apresentar seu voto na próxima reunião ordinária, desde que receba a tempo as respostas das diligências que ainda estão pendentes, pois algumas delas são referentes a documentação, mas também existem outras situações pontuais que são necessárias para a conclusão da análise e emissão do seu voto. Conselheiro **José Casemiro Neto**, agradeceu o Presidente Rubens Belnimeque por tê-lo

recebido juntamente com o grupo de segurados, pois segundo o Conselheiro isso é positivo para AMPREV, porque esses segurados compartilham as informações recebidas nas suas redes de contatos, gerando uma tranquilidade e confiança aos demais segurados que buscam o mesmo direito. O Conselheiro José Casemiro falou ainda, que comunga com o Conselheiro Helielson Amaral, de que precisa ser cobrado mais agilidade da empresa AGENDA, quanto a solução de problemas no sistema e sua parametrização com as legislações vigentes, pois tem o caso da paridade que está desde maio para todos, e uns segurados recebendo e outros não. E por ser um sistema a AGENDA já deveria ter atualizado para não atrasar tanta demanda, e como o Conselheiro já havia conversado com a Diretora Narléia, e sabe de todo o esforço feito parte da AMPREV, e do outro lado tem os segurados e beneficiários que estão aguardando, os dois lados estão dependendo da AGENDA atualizar e parametrizar o sistema utilizado pela AMPREV, para realizar essas análises e resolver as demandas que são crescentes. Por fim, o Conselheiro José Casemiro Neto, pediu que providências sejam tomadas junto a empresa AGENDA para resolver essas questões o quanto antes. O Presidente Rubens Belnimeque, falou que já está vendo meios para resolver essas questões, porém quanto a aplicação da paridade foi feita uma força tarefa para implantar para todos que é de direito, mas teve uma questão que não diz respeito a AGENDA e nem a AMPREV, mas sim ao segurado e beneficiário com cadastro defasado o que dificulta na hora da análise e concessão do direito. Por essa razão, que alguns já receberam e outros não, mas a AMPREV está trabalhando para sanar essas questões e outras demandas o mais breve possível. Conselheiro **Álvaro Corrêa**, falou que “houve uma mudança de fluxo, segundo um militar que o procurou para reclamar de um processo que está tramitando na AMPREV. E que houve uma mudança de fluxo que foi oriundo de uma reunião ocorrida entre a Diretoria de Benefício Militar e Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar e salvo engano, a Diretoria de Saúde da Instituição. Eu queria pedir encarecidamente que quando houver esse tipo de reunião que os Conselheiros que representam as categorias sejam comunicados para que caso seja possível a gente possa participar, porque quando chega reclamação conosco, a gente fica sem condições de responder e dar o retorno para o nosso beneficiário, e informa-lo o que exatamente está acontecendo. Segundo ele, essa mudança de fluxo teria prejudicado o andamento do processo, e está fazendo com que os processos ao invés de serem concluídos mais rapidamente, demore mais tempo para sua finalização, então, eu queria deixar esse pedido na verdade, de que, quando ocorra essas reuniões a gente seja avisado para caso possível a gente possa participar. A outra situação é com relação algumas consultas que tem sido feita pela PROJUR junto a Procuradoria Geral, nós temos companheiros que solicitaram determinado direito agora esse ano e como está naquela transição de norma, foi feito uma consulta para a Procuradoria Geral do Estado e está

demorando demais o retorno dessa consulta, então Presidente peço que a Presidência procure a Procuradoria, mantenha contato com o próprio Conselheiro Narson que está aqui no grupo, caso possa nos ajudar e depois eu posso até passar para ele a demanda. E peço que busque uma agilidade maior, porque a gente está tratando de direito de pessoas que estão com problemas de saúde ou outras situações, e essa demora excessiva de uma posição acaba por prejudicar, todo o conceito que a AMPREV vem lutando para ter maior credibilidade, então para se evitar esse tipo de problema que as coisas sejam um pouco mais céleres em relação a isso. E para finalizar Presidente, queria parabenizar toda equipe da AMPREV, pelo trabalho que tem sido feito, a gente sabe que ninguém é perfeito, somos seres humanos, todos nós falhamos algum momento, mas a gente tem percebido por parte da Diretoria, por parte dos funcionários uma boa vontade de melhorar, isso já é muito importante, ainda não estamos no ideal mas a gente tem a consciência que a coisa melhorou e melhorou significativamente, então que essa melhora possa ser constante e que a gente atinja um patamar de excelência 100% o mais rápido possível”. O Conselheiro **Narson Galeno**, explicou que no início dessa alteração legislativa com relação a previdência que envolve não somente questões dos servidores civis mas também os servidores militares, acabou sendo aprovado somente a alíquota na Assembleia e não se levou em conta todo o trabalho que foi apresentado no projeto de lei que realmente iria trazer na mesma integra da legislação federal, então a Procuradoria tem que ter muita cautela na emissão desses pareceres, porque pode acarretar um prejuízo muito grande para a previdência e para o Estado. O Conselheiro Narson informou ainda, que o processo citado pelo Conselheiro Álvaro Corrêa está em seu gabinete exatamente para ter uma reunião com a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento para depois reunir com o Instituto de Previdência Social, para discutir sobre a matéria, pois devido à ausência de legislação estadual que não foi aprovada na forma completa como foi encaminhado, algumas situações podem acarretar prejuízo e até travar com a previdência a nível nacional se não for bem definida e aplicada. Falou também, que sabe que existem problemas, e que as consultas estão finalizadas na Procuradoria e em seu gabinete para tratar com muito pé no chão, sob pena de trazer prejuízo muito grande a previdência e ao Estado conjuntamente, pois não é um problema que tranquilamente possa responsabilizar o Estado, porque foi encaminhado à Assembleia Legislativa e lá foi feito somente um trabalho para aprovar as alíquotas com relação ao pagamento da previdência, mas se o Conselheiro Álvaro quiser visita-lo para que essas informações sejam apresentadas, será passado um contexto desse assunto, e que não traria essa questão ao CEP se o Conselheiro Álvaro não tivesse levantado porque é uma questão que de certa forma precisa ter muita cautela na decisão que será tomada, em um parecer que poderá trazer um prejuízo grande ao Estado, servidores e a previdência, mas está tudo sendo feito do que se imagina ser o

correto. O Presidente Rubens Belnimeque, falou que anoutou todos os pontos levantados pelos Conselheiros e que irá buscar soluções e se colocou à disposição dos Membros do CEP para se reunir e tratar cada questão a fim de se chegar na solução mais acertada possível. **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Nada mais havendo, o Presidente Rubens Belnimeque agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezessete horas e dezenove minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e oito de junho de dois mil e vinte dois.

Rubens Belnimeque de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Gilmar Santa Rosa Barbosa

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores da Assembleia Legislativa

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joel Nogueira Rodrigues

Titular: Suelem Amoras Távora Furtado

Titular: Narson de Sá Galeno

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Elias Ferreira Rodrigues

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Helielson do Amaral Machado

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: José Casemiro de Souza Neto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Juliano de Andrade Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: William Tavares da Silva

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.814

Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Nanson de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suellem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa

Fazenda: Josenildo Santos Abrantes

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jorge Elson Silva de Souza

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Titular: José Casemiro de Souza Neto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Juliano de Andrade Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: William Tavares da Silva

Lusiane Oliveira Flexa
Secretária do Conselho Estadual de Previdência

HASH: 2022-1220-0011-5546

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2022 – BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, sob a forma de videoconferência, através da ferramenta google.meet, às quinze horas e oito minutos, iniciou a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número onze de dois mil e vinte dois, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico, Ouvidora e Auditora Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes na referida Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Conselheiros (as) Titular: Joel Nogueira Rodrigues, presente. Titular: Suelem Amoras Távora Furtado, presente. Titular: Narson de Sá Galeno, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Elias Ferreira Rodrigues, presente. Titular: Helielson do Amaral Machado, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: José Casemiro de Souza Neto, presente. Titular: Gilmar Santa Rosa Barbosa, presente. Titular: Juliano de Andrade Araújo, presente. Titular: William Tavares da Silva, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve justificativa de ausência. **ITEM - 4 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA NO DIA 15/02/2021**: O Presidente Rubens Belnimeque, colocou em discussão a aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do CEP, certificando-se com os (as) Conselheiros (as) se todas as correções e inclusões foram realizadas a contento. Não houve manifestação. Nada mais havendo, prosseguiu colocando em votação. (Registrado em vídeo

e áudio). **DELIBERAÇÃO**: Aprovada, à unanimidade, a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 15/02/2021. **ITEM - 5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2021.147.701816PA (APENSOS 2014.82.400475PA, 2018.147.1202346PA, 2021.147.501189PA, 2014.03.0041P) PEDIDO DE REVISÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL, EM FAVOR DA SEGURADA PATRÍCIA CASTILHO DA SILVA, RELATORIA DO CONSELHEIRO WILLIAM TAVARES DA SILVA - PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR**: O Presidente Rubens Belnimeque, passou a palavra ao Conselheiro Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, o qual cumprimentou a todos os presentes, e inicialmente solicitou ao Presidente Rubens que os ITENS 05 e 06 fossem retirados de pauta, devido o Conselheiro ter tido um problema de ordem familiar, que o levou a se deslocar a outro Estado para acompanhar sua filha, que estava hospitalizada. O Conselheiro Álvaro informou também, que havia solicitado diligência e que ainda não tinha recebido a resposta, por essas razões não foi possível concluir seu voto e apresentar na reunião de hoje. Desta forma, solicitou que as matérias referentes aos Itens 05 e 06 retorne a pauta na próxima reunião. O Presidente Rubens Belnimeque, retirou os ITENS 05 e 06 da pauta, já deixando como certo a apresentação para a próxima reunião ordinária do CEP. **ITEM - 6 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.07.0015P (APENSOS 2014.01.0938P, 2017.114.1102127PA, 2017.147.1102128PA, 2021.07.1072P) PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DA SENHORA LADI DA SILVA SANTOS, INSTITUIDOR DEOCLIDES ALCIDES MONTEIRO, RELATORIA DO CONSELHEIRO ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR**: A pedido do Conselheiro Relator, Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, a matéria concernente ao ITEM 06 foi retirado de pauta. **ITEM - 7 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2020.243.400951PA (APENSO 2021.135.300559PA) DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, RELATORIA DO CONSELHEIRO ELIAS FERREIRA RODRIGUES**: O Presidente Rubens Belnimeque, passou a palavra ao Conselheiro Relator Elias Ferreira Rodrigues, o qual cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua apresentação esclarecendo que o relatório tem como objeto a análise do Processo nº 2020.243.400951-PA, que diz respeito ao Demonstrativo de Investimento do mês de fevereiro do ano de 2020. E que de acordo com os autos analisado, a carteira de aplicação da AMPREV na data 28/02/2020 eram de 50 produtos no Plano Financeiro e 31 no Plano Previdenciário. Tendo como base que a política de investimento obedece às diretrizes estabelecida na Política de Investimentos aprovado pelo Conselho Estadual de Previdência, conforme legislação específica e a Resolução nº 3922/2010-CMN e Portaria MSP nº 519/2011. Explicou, que o mês de fevereiro do ano de 2020, apresentou um cenário de demanda reduzida, e o impacto da pandemia sobre a economia chama a atenção pela sua extensão, marcada pelo início da crise mundial causada pela

COVID-19. Como consequência do evento o Patrimônio dos Recursos aplicados reduziu em - 0,87%, entretanto, o ano continuou com a evolução positiva de 1,74%. Cumpre explicitar que no acumulado durante o ano, o montante Patrimonial até fevereiro/2020 de R\$ 4.839.185.250,69 em comparação com o montante de dezembro/2019, de R\$ 4.756.271.799,92, houve um saldo positivo de R\$ 82.913.450,77. Em mais, é válido mencionar que a rentabilidade da Carteira acumulada no ano ficou negativa em - 0,51%, com rendimento líquido total nos Planos Financeiro e Previdenciário, acumulado de R\$ - 24.714.393,57, contra uma meta atuarial INPC + 6% a.a., com rentabilidade positiva no ano de 1,34%. Assim sendo, as informações financeiras utilizadas foram obtidas diretamente do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá de fevereiro/2020, comprovadas com extratos das aplicações enviados pelas instituições financeiras gestoras dos recursos, disponíveis na DICAM/DIFAT. O Conselheiro Relator Elias Ferreira, destacou que o Comitê Gestor de Investimentos da Amapá Previdência, possui a finalidade de assessorar o Conselho Estadual de Previdência no processo de gestão de recursos, bem como ao Diretor Presidente do ponto de vista técnico no que tange aos investimentos e distribuição dos fluxos de recursos financeiros administrativos por terceiros de acordo com a política de investimentos, assim analisando os autos, averiguamos que o Comitê Gestor de Investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos e analisando os cenários macroeconômicos em consonância com as regras do Ministério da Previdência Social, Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil, cumpriu dentro da sua competência a Consolidação em apreço, dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência dos Social e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, de competência Fevereiro de 2020. E posteriormente, o processo foi encaminhado ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência, que é o órgão consultivo e fiscalizador da AMPREV, competente para fiscalizar tecnicamente, sendo responsável por dar conformidade ou não dentro da legalidade a Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, de acordo com a Política de Investimentos pré-estabelecida na Amapá Previdência. Assim, no dia 26 julho de 2021, o Processo nº 2020.243.400951PA, foi distribuído para relatoria do Conselheiro Helton Pontes da Costa que em seu relatório na Análise Técnica nº 002/2022 - COFISPREV concluiu da seguinte forma: “Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de correção por esse colegiado, voto pela conformidade dos atos realizados relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, competência Fevereiro de

2020”. E, estando em continuidade com os tramites de praxe, no dia 20/01/2022, o Processo nº 2020.243.400951PA, foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado, conforme, a Ata da Primeira Reunião Ordinária do COFISPREV, ocorrida em 20 de janeiro de 2022, ratificando por fim os atos realizados pelo Comitê Gestor de Investimentos. Ressaltou ainda, que a Amapá Previdência aderiu ao Pró-Gestão em 21/11/2018, obtendo a certificação Nível II em 09/10/2019, ampliando os limites para aplicação dos recursos conforme previsto no § 10 do artigo 7º e no § 9º do artigo 8º da Resolução nº 3922/2010 - CMN, de igual modo, “aponto que conforme consta nos autos o processo cumpriu com o princípio constitucional da publicidade”. Ao finalizar apresentação de seu Parecer, o Conselheiro Relator Elias Ferreira Rodrigues, proferiu seu voto nos seguintes termos: “Ab initio, imperioso reafirmar que o principal objetivo desta Relatoria foi analisar tecnicamente e legalmente a Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência dos Social e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, em conformidade com a Política de Investimentos preestabelecida na Amapá Previdência, referente ao Demonstrativo de Investimentos do mês de fevereiro de 2020. Desta forma, essa Relatoria opina pela ratificação das consolidações efetuadas pelo Comitê Gestor de Investimento - CIAP, dos Ativos da Carteira de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS e RPPM, por estarem em conformidade com a Política de Investimentos preestabelecida na Amapá Previdência. Diante da análise e apreciação efetuada, voto pela aprovação do Demonstrativo de Investimento - Fevereiro/2020-AMPREV”. O Presidente Rubens Belnimeque, após a apresentação e discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, após apresentação e discussão da matéria concernente ao Processo nº 2020.243.400951PA, aprovou o Demonstrativo de Investimentos do mês de fevereiro/2020, nos termos do voto/relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Elias Ferreira Rodrigues. A Conselheira Suelem Amoras Távora Furtado, não registrou seu voto devido à falta de conexão no momento da votação. **ITEM - 8 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2020.243.1202216PA DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, RELATORIA DO CONSELHEIRO JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO:** O Presidente Rubens Belnimeque, passou o uso da palavra ao Conselheiro Relator Juliano de Andrade Araújo, o qual cumprimentou a todos os presentes, e inicialmente fez um breve histórico sobre a matéria a ser deliberada, esclarecendo que trata-se da análise do Processo nº 2020.243.1202216PA, concernente ao Demonstrativo de Investimentos da Amapá Previdência, relativo ao mês de setembro/2020, oriundos de recursos do RPPS e RPPM. Ato contínuo, informou que a gestão dos recursos do RPPS, é atribuição da Diretoria Executiva da AMPREV, com análise e direcionamento do Comitê de

Investimentos da Amapá Previdência, conforme diretrizes preestabelecidas, e de acordo com a Política de Investimentos e na legislação vigente. Os demonstrativos de investimentos competem à Diretoria Financeira e Atuarial, por meio da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, área com expertise de mercado, objetivando alcançar um melhor rendimento aos recursos geridos pela Amapá Previdência, com imperativo legal de se apresentar relatórios mensais para fins de transparência e análise dos respectivos Conselhos. Esses demonstrativos visam atender ao cumprimento legal da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010. E os recursos financeiros administrados sempre devem objetivar a busca de retorno aplicável à meta atuarial, ou seja, INPC-IBGE + 6% a.a.. Contudo, o mercado financeiro traz riscos e nem sempre o que fora projetado pode ser confirmado, com isso as metas nos investimentos sempre trazem surpresas. Dentro desse contexto, a DICAM pontua para um rendimento negativo com relação à meta atuarial predefinida, pontuando a instabilidade do mercado em razão da enorme crise financeira, gerada, principalmente do COVID-19 como um dos fatores da queda de 1,91% de setembro, com relação ao período mensal anterior. O Conselheiro Relator, Juliano de Andrade ressaltou que os demonstrativos foram aprovação no Relatório do Conselheiro Fiscal da AMPREV, nos seguintes termos: “Considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las e por não haver qualquer ilegalidade passível de correção por esse colegiado, voto pela conformidade dos atos realizados, relativo ao demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, competência setembro de 2020. Macapá - AP, 28 de janeiro de 2022. Helton Pontes da Costa. Membro Titular do Conselho Fiscal - COFISPREV. Relator Designado”. A análise e aprovação do voto do relator ocorreu na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, realizada em 28/01/2022, e aprovada pelo Conselho à unanimidade conforme consta em ata, no resumo transcrito seguinte: “O Presidente Elionai acompanhou a aprovação dos demonstrativos de investimentos. Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos os relatórios/voto das Análises Técnica nº 006, 007, 008 e 009/2022 - COFISPREV//AMPREV - que trata dos Processos dos Demonstrativos de Investimentos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, relatado pelo Conselheiro Helton Pontes da Costa”. O Conselheiro Relator, Juliano de Andrade, informou, que os quadros apresentados nas carteiras, constantes nos autos analisados, demonstram a posição de cada produto, sua taxa de administração e rentabilidades em cada plano, sendo pontuado pela DIFAT/DICAM, com 52 produtos no Plano Financeiro e 34 no Plano Previdenciário, na data de 30/09/2020, em comparação com a meta atuarial. Em seu relatório a DICAM pontua que os recursos aplicados nos fundos FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II e TERRAS BRASIL - FIP MULTIELABRATÉGIA, na data de

30/09/2020, estavam acima do limite de 5,00% em relação ao patrimônio líquido do fundo, em 14,09% e 15,53% respectivamente, sendo que, nesses casos, não necessitam ser enquadrados em virtude do § 1º do artigo 21 da Resolução nº 3922/2010-CMN, visto que não foram provocados pela gestão da AMPREV, e sim por alteração na legislação, neste caso a Resolução nº 4604/2017-CMN. Ao finalizar apresentação de seu Parecer, o Conselheiro Relator Juliano de Andrade Araújo, proferiu seu voto nos seguintes termos: “Ante o que fora exposto, este Relator, considerando que o Demonstrativo referente ao mês de setembro/2020, fora aprovado à unanimidade, não se pontuando nenhum vício impeditivo, vota pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal dos Investimentos do mês de setembro/2020, nos termos legais previstos nos arts. 2º e 3º, e inciso III, do art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência. O Presidente Rubens Belnimeque, após a apresentação e discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, após apresentação e discussão da matéria concernente ao Processo nº 2020.243.1202216PA, aprovou o Demonstrativo de Investimentos do mês de setembro/2020, nos termos do voto/relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Juliano de Andrade Araújo. **ITEM - 9 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2020.243.1202218PA DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, RELATORIA DO CONSELHEIRO JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA:** O Presidente Rubens Belnimeque, passou a palavra ao Conselheiro Relator, Jackson Rubens de Oliveira, o qual cumprimentou a todos os presentes e em seguida deu início a apresentação de seu parecer/voto. Ao iniciar sua apresentação o Conselheiro Relator, Jackson Rubens informou que a matéria se trata da análise do Processo nº 2020.243.1202218PA referente ao relatório da análise do Demonstrativo de Investimentos, competência de novembro de 2020. O qual encontrou dificuldades para sua aprovação junto ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência, por considerações feitas pela Conselheira Relatora, ocorrida em 26/05/2021, quando a Conselheira Valena Cristina Corrêa do Nascimento, levantou questionamentos a serem sanados pelo setor competente, a saber: “1º Que façam constar as despesas com aplicações e contratação de prestação de serviço; 2º Recomendar ao CIAP que conste nas atas deliberações de resgates de fundos de investimentos durante o período de 2020; 3º Recomendar ao CIAP e ao responsável pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado, que façam constar nos autos do processo a discriminação dos recursos novos, oriundos da arrecadação, aplicados durante o mês; 4º Após sanada as diligências, que os autos retornem para conclusão das análises deste Conselho”. Foi ressaltado, que os Autos foram encaminhados à Presidência da Amapá Previdência, que os encaminhou ao Comitê de Investimento da AMPREV, para dar respostas às Diligências solicitada pelo COFISPREV. Em

resposta, o CIAP encaminhou à Presidência da AMPREV, para que esta encaminhasse ao COFISPREV, o seguinte: “Em relação às recomendações, destacamos e respondemos. IV - Recomendações e outras providências sugeridas: 1º Que façam constar as despesas com aplicações e contratações de prestação de serviço; As únicas despesas com aplicações são as taxas de administração das carteiras administradas de títulos públicos federais de gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, sendo que:

A taxa de administração do Banco do Brasil está discriminada de forma indireta no Relatório Mensal dos Investimentos de novembro/2020, anexo a este processo, na folha 95 referente ao Demonstrativo de Caixa da Carteira e folha 99 referente ao extrato da conta corrente corresponde a carteira; A taxa de administração da Caixa Econômica Federal está discriminada no Relatório Mensal dos Investimentos de novembro/2020, anexo a este processo, na folha 70, bem como na folha 120 referente ao Demonstrativo de Caixa de Carteira. 2º Recomendar ao CIAP que conste nas atas deliberações de resgate de fundos de investimentos durante o período de 2020; No mês de novembro/2020, não houve deliberações do CIAP de resgate e aplicações. 3º Recomendar ao CIAP, e ao responsável pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado, que façam constar nos autos do processo a discriminação dos recursos novos, oriundos da arrecadação, aplicados durante o mês. Não houve aplicação de recursos novos no mês, à DIM (antiga DICAM), compete a análise, o assessoramento, o monitoramento e o controle da Carteira de Investimento dos recursos dos segurados do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, não temos controle em relação aos recursos previdenciários e não previdenciários arrecadados, esse controle é da Divisão de Arrecadação, bem como, não controlamos as despesas previdenciárias e não previdenciárias. Conclusão: A ausência de informações sobre o cenário econômico e a estratégia dos fundos de investimento adotada no período, bem como, a falta de identificação dos recursos provenientes da arrecadação; e a ausência das atas do CIAP que deliberaram sobre os resgates e aplicações, impossibilitaram a análise completa da carteira de investimentos, razão pela qual deixo de proferir meu voto quanto ao demonstrativo em tela. 1º O cenário econômico está no Relatório Mensal de Investimentos de novembro/2020, das folhas 86 a 90 deste processo; 2º Em relação a estratégia dos fundos de investimentos adotada no mês de novembro/2020, cada fundo possui sua estratégia conforme o gestor e o regulamento do mesmo; 3º Em relação a identificação dos recursos provenientes da arrecadação, conforme resposta do item 5.3 acima, somente a Divisão de Arrecadação pode informar sobre a entrada de recursos no mês de novembro/2020; 4º Quanto a indicação de ausência das atas do CIAP, que deliberaram sobre os resgates e aplicações, conforme resposta do item 5.2 acima, no mês de novembro/2020 não houve deliberações do CIAP de resgates e aplicações”. O Conselheiro Relator, Jackson Rubens destacou que na Primeira Reunião Extraordinária

do COFISPREV, ocorrida em 28/01/2022, já com a nova composição, ocorreu a votação e aprovação pelo COFISPREV, do relatório da análise do Demonstrativo de Investimentos do mês de novembro de 2020, sob a relatoria de novo Relator, o Conselheiro Helton Pontes da Costa. Anexado a Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Da Amapá Previdência, na qual houve a presença do Coordenador do Comitê de Investimentos, o senhor Carlos Roberto dos Anjos, com destaque especial ao Item 04 (da pauta) Apresentação, apreciação e aprovação do relatório das análises do Processo nº 2020.243.1202218PA, “onde o Coordenador realizou as explicações pertinentes ao Demonstrativo de Investimentos referente ao mês de novembro/2020, dirimindo todas as dúvidas dos presentes”. Foi ressaltado na forma de recomendação, que para que haja celeridade nos processos quando um Diretor, Chefe de Divisão ou Gestor não se julgar competente para sanar as dúvidas, questionamentos oriundos de um dos Conselhos, que ele encaminhe ou indique a quem encaminhar para sanar a pendência levantada. E que sejam encaminhadas cópias deste relatório a todos os Diretores, Chefes de Setores e Presidente dos Conselhos da AMPREV. Por fim, o Conselheiro Relator Jackson Rubens de Oliveira, proferiu seu voto nos seguintes termos: “Quanto ao objeto central desta Relatoria, deve-se considerar que ao Conselho Estadual de Previdência compete analisar se os procedimentos adotados para garantia dos Investimentos estão em conformidade com os parâmetros legais vigentes. Conforme demonstrado, foram atendidos os princípios constitucionais da publicidade e da informação, o que garante que o processo de investimentos e rentabilidade ou riscos podem ser acompanhados por quem se interessar. Cumpre salientar, que houve adequada e necessária diversificação nos investimentos, além de que os objetivos de retorno foram alcançados, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido. Diante da análise e apreciação feita, voto pela aprovação do Demonstrativo de Investimentos competência novembro de 2020 e observadas as devidas recomendações”. O Presidente Rubens Belnimeque, após a apresentação e discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, após apresentação e discussão da matéria concernente ao Processo nº 2020.243.1202218PA, aprovou o Demonstrativo de Investimentos do mês de novembro/2020, nos termos do voto/relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Jackson Rubens de Oliveira. **ITEM - 10 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2021.243.200407PA DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021, RELATORIA DO VICE-PRESIDENTE DO CEP, CONSELHEIRO GILMAR SANTA ROSA BARBOSA:** Após ser concedida a palavra pelo Presidente Rubens Belnimeque, o Conselheiro Relator Gilmar Santa Rosa Barbosa, cumprimentou a todos os presentes e inicialmente esclareceu que o objeto a ser apreciado é a

matéria constante no Processo nº 2021.243.200407PA, que se refere ao Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro do ano de 2021. E que de acordo com os autos, a carteira de aplicação da AMPREV na data de 29/01/2021 eram de 58 produtos no Plano Financeiro e 35 no Plano Previdenciário. E observa-se que as movimentações dos produtos obedeceram criteriosamente às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência, conforme legislação específica para referida finalidade e de acordo com a Resolução nº 3.922/2010-CMN. Ato contínuo, foi informado que a carteira de investimentos no mês de janeiro de 2021 apresentou uma rentabilidade negativa, cujo cenário constatou que a meta prevista não foi atingida. Contudo, esta demanda reduzida não gerou preocupações desestimuladoras, pois os investimentos seguiram o desempenho do mercado, o qual se estabeleceu de acordo com o cenário econômico do momento, tanto a nível nacional como a nível internacional. Essa rentabilidade negativa, diante dos relatórios que acabaram de ser apresentados, concernentes a demonstrativos de investimentos, percebe-se que os índices rentabilizados negativamente são oriundos do cenário econômico mundial, que ainda sofre com o impacto da crise gerada pela pandemia de COVID-19, que continua afetando a economia de todos os países, inclusive o Brasil. Não obstante, de forma a salvaguardar o interesse público, convém ressaltar que a Carteira de Investimentos da AMPREV iniciou com rentabilidades positivas até a primeira dezena de janeiro, contudo, no decorrer do mês, foi perdendo um pouco de força e acabou fechando com rentabilidades negativas na maioria dos produtos, culminando assim com um fechamento negativo de - 0,90% no mês de janeiro, seguindo o cenário de mercado do momento, mas contra uma meta de rentabilidade IPCA + 5,44% a.a. positiva em 0,69%. E sabendo-se que as informações financeiras ora apresentadas foram obtidas diretamente do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá de Janeiro/2021, comprovadas com extratos das aplicações enviadas pelas instituições financeiras gestoras dos recursos, disponíveis na DICAM/DIFAT, não se vislumbra qualquer preocupação que possa descredenciar os gestores, tampouco os técnicos e responsáveis pelo controle e monitoramento das aplicações financeiras. O Conselheiro Relator, Gilmar Santa Rosa, informou que os autos que tratam do Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro de 2021, foi submetido à apreciação do competente Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, e foi levado ao conhecimento e apreciação devida do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, cujos colegiados foram unânimes em relatar que a aplicação dos recursos obedeceu as diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência. “Destarte, considerando que os autos do Processo nº 2021.243.200407PA, seguiram os trâmites administrativos sem qualquer atropelo ou embaraço, até chegarem a este relator, e sabendo ainda que a Amapá Previdência aderiu

ao Pro-Gestão em 21/11/2018, obtendo a certificação Nível II em 09/10/2019, ampliando os limites para aplicação dos recursos conforme previsto no § 10 do artigo 7º e no § 9º do artigo 8º da Resolução nº 3.922/2010 - CMN, não se poderia negar que o Processo nº 2021.243.200407-PA, que se refere ao Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro do ano de 2021, cumpriu o seu objeto e o fez de acordo com a Política de Investimentos da Amapá Previdência”. Após a apresentação de seu parecer, o Conselheiro Relator, Gilmar Santa Rosa Barbosa, proferiu seu voto, nos termos seguintes: “Diante do que foi abordado, importante ressaltar que esta Relatoria analisou detidamente o que foi técnica e legalmente apresentado na Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá, em conformidade com a Política de Investimentos preestabelecida na Amapá Previdência, concernente ao Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro de 2021. Desta forma, esta Relatoria opina pela ratificação das consolidações efetuadas pelo Comitê de Investimentos da AMPREV, dos Ativos da Carteira de investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS e RPPM, por estarem de acordo com a Política de Investimentos adotada pela Amapá Previdência. Diante da análise e apreciação efetuada, voto pela aprovação do Demonstrativo de Investimentos de Janeiro/2021-AMPREV”. O Presidente Rubens Belnimeque, após a apresentação e discussão da matéria, deu início a votação (Registro em vídeo e áudio). DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, após apresentação e discussão da matéria concernente ao Processo nº 2021.243.200407PA, aprovou o Demonstrativo de Investimentos do mês de janeiro/2021, nos termos do voto/relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Gilmar Santa Rosa Barbosa.

ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: O Presidente Rubens Belnimeque, falou que “é de conhecimento dos Membros do CEP, que a AMPREV foi premiada pela ABIPEM com o 5º lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, entre os RPPSs dos Estados, e o 3º lugar entre os RPPSs do Norte, o qual é muito próximo do pró-gestão, onde foi feito a coleta das informações, inclusive todos os documentos apresentados estão disponíveis no site da AMPREV para consulta”. Informou ainda, que em seguida a AMPREV recebeu o 1º lugar do Prêmio de Inovação Previdenciária da ANEPREM, resultado do trabalho realizado no Censo Previdenciário. Em seguida, foi apresentado o vídeo mostrando o resultado do Projeto Previdência Sem Fronteira. Ato contínuo, o Presidente Rubens Belnimeque falou que as premiações foram frutos dos trabalhos desenvolvidos por todos os Colaboradores e Conselheiros da AMPREV, e que utiliza o momento para fazer uma homenagem a todos os envolvidos, pois é gratificante ter um trabalho consolidado e colher os resultados, e se a equipe não tivesse em sintonia isso não seria possível. Dando continuidade, foi informado que o Comitê de Investimentos da AMPREV e o Diretor Financeiro e Atuário, Diego

Campos, se deslocaram as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 20 a 24/06, a fim de realizar reuniões técnicas com as Instituições Financeiras onde a AMPREV tem recursos aplicados. Falou ainda, que foi uma semana muita intensa, pois foi realizado 14 reuniões, e em determinado momento teve a necessidade de dividir o grupo para se cumprir a agenda durante os 5 dias. E que durante as reuniões foram feitos questionamentos, foi aprendido muito sobre a realidade, cenário e a retomada após COVID 19, e o cenário mundial é meio tenebroso, e o mundo depois do COVID não conseguiu se organizar, de forma unanime, e os economistas das casas falaram que está havendo uma espécie de desglobalização. E é unanime também, que a Bolsa brasileira está muito barata, que é o momento da pessoa física entrar, e como instituidor a AMPREV fica se perguntando se seria o momento de entrar, mas sabe-se que há dois anos vem batalhando para cumprir meta. O Presidente Rubens falou, “ eu pessoalmente aprendi muito, e com certeza com esse aprendizado e as conversas que tivemos a gente vai conseguindo nos posicionar melhor na Carteira de Investimentos da Amapá Previdência, tomar decisões melhores, baseadas na realidade, no conhecimento. Desde aquele fundo que está rentabilizando melhor, e principalmente aquele que não está rentabilizando, a gente foi lá e perguntou como era a estratégia, se vai recuperar para a gente entender se é o momento de tirar ou esperar um pouco. E muitos analistas falaram que o posicionamento da Carteira da AMPREV está excelente, que foi tomado as decisões corretas, inclusive com os recursos que foram retirados foi tomado a decisão correta, e entendem a decisão da AMPREV, pois tem meta atuarial, tem as regras da Secretaria de Previdência, os Poderes para prestar contas, e a AMPREV é muito respeitada no Mercado Financeiro, então essas reuniões são importantes para ficar imerso e aprender com os especialistas, e tentar trazer o melhor resultado possível para a Carteira da AMPREV. O Presidente Rubens informou também, que foi implantado um novo fluxo para os processos de concessão de benefícios, principalmente quando há o indeferimento, a PROJUR irá notificar a parte interessada, conceder prazo para apresentar defesa ou fazer juntada de documentos, para sim fazer uma nova análise, com o processo devidamente instruir emitir parecer, opinando pela concessão ou indeferimento do pedido. E mesmo com o processo devidamente instruído, for indeferido, com a devida anuência do requerente, o processo irá ser remetido ao Conselho Estadual de Previdência para deliberação final. Por fim, o Presidente Rubens Belnimeque informou que o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, convidou a Amapá Previdência para participar da programação do IV TCE na Comunidade, que acontecerá no município de Mazagão nos dias 30 (junho), 1 e 2 (julho), onde os técnicos da AMPREV irão falar sobre Educação Previdenciária, aos servidores dos municípios de Mazagão e Santana. **ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (AS):** O Conselheiro Helielson do Amaral, falou “ eu queria falar do fluxo dos processos da AMPREV, durante esses dias agora eu tive acompanhado alguns processos, inclusive o meu, e me preocupou a

demora dos processos nos setores, o meu no caso na Procuradoria Jurídica, mas isso está acontecendo em vários setores, principalmente na Diretoria Financeira, pagamentos essas coisas. O processo por exemplo do pagamento do jeton fica parado na Diretoria Financeira, no setor de pagamento, após o pagamento, e a secretária não consegue dar início ao novo, e atualmente está acumulando pagamento o que nunca aconteceu. Então tem que ser verificado o sistema de controle de processo, tem que verificar, atualizar, porque na PROJUR por exemplo, o processo chegou 13 de maio e só foi recebido 22 de junho, mais de um mês para receber um processo que foi encaminhado, aí eu recebi justificativa que a PROJUR só recebi o processo quando já está com o parecer pronto, no caso do meu processo que aconteceu o que estou relatando, coincidentemente o processo andou depois que eu reclamei, mas eu acho que não deve ser o mecanismo de punicionamento de processo reclamação. Outra situação, a um processo de um militar que já está mais de um mês para cadastrar o processo, e ele vem cobrando constantemente e entrou em contato comigo, eu falei com a Diretora do setor e ela falou “olha de fato está acontecendo isso, é que está dando uma divergência na tabela por conta do sistema da AGENDA”, ela já fez três notificações para AGENDA, para resolver esse problema, eu acho que é excesso, a demora está grande, está mais de um mês o processo parado, por falta de ajuste que a empresa contratada pela AMPREV deve fazer no sistema. Então deve se verificar quem é o gestor do contrato, quem é o fiscal do contrato, para verificar as sanções que devem ser aplicadas, deve ter no contrato, eu não conheço o contrato, mas deve ter um prazo razoável para sanar esses problemas, então eu peço ao senhor e a quem de direito, que seja feita uma verificação dessa questão levantada, por que não acho possível à AMPREV ficar dependendo de um contrato que está em dia, e a empresa não dá o feedback. Então é melhor verificar esse sistema de controle de processo, porque os três processos que ultimamente que eu consultei na AMPREV, os três estavam com problemas de prazos, bem diferente do que foi apresentado na Audiência Pública, Presidente”. O Presidente Rubens, esclareceu que alguns processos são complexos, e por essa razão demandam algum tempo para realizar análise, mas que irá fazer o levantamento e verificar a melhor forma de resolver. O Conselheiro Gláucio Bezerra, informou que está com a relatoria do processo de proposta de permuta de imóveis, e que ainda não finalizou seu voto, em razão da necessidade de realizar seis diligências, das quais duas já obteve respostas, bem como teve reunião com o Diretor-Presidente da AMPREV, com a Senhora Secretária de Administração do Estado, Conselheira Suelem Amorais e com o Diretor de Logística da Secretaria de Administração. O Conselheiro Gláucio Bezerra informou ainda, que teve uma conversa com o Conselheiro Narson Galeno, sobre o procedimento a ser adotado para resolução do mérito do processo, e que pretende apresentar seu voto na próxima reunião ordinária, desde que receba a tempo as respostas das diligências que ainda estão pendentes, pois algumas delas são referentes

a documentação, mas também existem outras situações pontuais que são necessárias para a conclusão da análise e emissão do seu voto. Conselheiro José Casemiro Neto, agradeceu o Presidente Rubens Belnimeque por tê-lo recebido juntamente com o grupo de segurados, pois segundo o Conselheiro isso é positivo para AMPREV, porque esses segurados compartilham as informações recebidas nas suas redes de contatos, gerando uma tranquilidade e confiança aos demais segurados que buscam o mesmo direito. O Conselheiro José Casemiro falou ainda, que comunga com o Conselheiro Helielson Amaral, de que precisa ser cobrado mais agilidade da empresa AGENDA, quanto a solução de problemas no sistema e sua parametrização com as legislações vigentes, pois tem o caso da paridade que está desde maio para todos, e uns segurados recebendo e outros não. E por ser um sistema a AGENDA já deveria ter atualizado para não atrasar tanta demanda, e como o Conselheiro já havia conversado com a Diretora Narléia, e sabe de todo o esforço feito parte da AMPREV, e do outro lado tem os segurados e beneficiários que estão aguardando, os dois lados estão dependendo da AGENDA atualizar e parametrizar o sistema utilizado pela AMPREV, para realizar essas análises e resolver as demandas que são crescentes. Por fim, o Conselheiro José Casemiro Neto, pediu que providências sejam tomadas junto a empresa AGENDA para resolver essas questões o quanto antes. O Presidente Rubens Belnimeque, falou que já está vendo meios para resolver essas questões, porém quanto a aplicação da paridade foi feita uma força tarefa para implantar para todos que é de direito, mas teve uma questão que não diz respeito a AGENDA e nem a AMPREV, mas sim ao segurado e beneficiário com cadastro defasado o que dificulta na hora da análise e concessão do direito. Por essa razão, que alguns já receberam e outros não, mas a AMPREV está trabalhando para sanar essas questões e outras demandas o mais breve possível. Conselheiro Álvaro Corrêa, falou que “houve uma mudança de fluxo, segundo um militar que o procurou para reclamar de um processo que está tramitando na AMPREV. E que houve uma mudança de fluxo que foi oriundo de uma reunião ocorrida entre a Diretoria de Benefício Militar e Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar e salvo engano, a Diretoria de Saúde da Instituição. Eu queria pedir encarecidamente que quando houver esse tipo de reunião que os Conselheiros que representam as categorias sejam comunicados para que caso seja possível a gente possa participar, porque quando chega reclamação conosco, a gente fica sem condições de responder e dar o retorno para o nosso beneficiário, e informa-lo o que exatamente está acontecendo. Segundo ele, essa mudança de fluxo teria prejudicado o andamento do processo, e está fazendo com que os processos ao invés de serem concluídos mais rapidamente, demore mais tempo para sua finalização, então, eu queria deixar esse pedido na verdade, de que, quando ocorra essas reuniões a gente seja avisado para caso possível a gente possa participar. A outra situação é com relação algumas consultas que tem sido feita pela PROJUR junto a Procuradoria Geral,

nós temos companheiros que solicitaram determinado direito agora esse ano e como está naquela transição de norma, foi feita uma consulta para a Procuradoria Geral do Estado e está demorando demais o retorno dessa consulta, então Presidente peço que a Presidência procure a Procuradoria, mantenha contato com o próprio Conselheiro Narson que está aqui no grupo, caso possa nos ajudar e depois eu posso até passar para ele a demanda. E peço que busque uma agilidade maior, porque a gente está tratando de direito de pessoas que estão com problemas de saúde ou outras situações, e essa demora excessiva de uma posição acaba por prejudicar, todo o conceito que a AMPREV vem lutando para ter maior credibilidade, então para se evitar esse tipo de problema que as coisas sejam um pouco mais céleres em relação a isso. E para finalizar Presidente, queria parabenizar toda equipe da AMPREV, pelo trabalho que tem sido feito, a gente sabe que ninguém é perfeito, somos seres humanos, todos nós falhamos algum momento, mas a gente tem percebido por parte da Diretoria, por parte dos funcionários uma boa vontade de melhorar, isso já é muito importante, ainda não estamos no ideal mas a gente tem a consciência que a coisa melhorou e melhorou significativamente, então que essa melhora possa ser constante e que a gente atinja um patamar de excelência 100% o mais rápido possível”. O Conselheiro Narson Galeno, explicou que no início dessa alteração legislativa com relação a previdência que envolve não somente questões dos servidores civis mas também os servidores militares, acabou sendo aprovado somente a alíquota na Assembleia e não se levou em conta todo o trabalho que foi apresentado no projeto de lei que realmente iria trazer na mesma íntegra da legislação federal, então a Procuradoria tem que ter muita cautela na emissão desses pareceres, porque pode acarretar um prejuízo muito grande para a previdência e para o Estado. O Conselheiro Narson informou ainda, que o processo citado pelo Conselheiro Álvaro Corrêa está em seu gabinete exatamente para ter uma reunião com a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento para depois reunir com o Instituto de Previdência Social, para discutir sobre a matéria, pois devido à ausência de legislação estadual que não foi aprovada na forma completa como foi encaminhado, algumas situações podem acarretar prejuízo e até travar com a previdência a nível nacional se não for bem definida e aplicada. Falou também, que sabe que existem problemas, e que as consultas estão finalizadas na Procuradoria e em seu gabinete para tratar com muito pé no chão, sob pena de trazer prejuízo muito grande a previdência e ao Estado conjuntamente, pois não é um problema que tranquilamente possa responsabilizar o Estado, porque foi encaminhado à Assembleia Legislativa e lá foi feito somente um trabalho para aprovar as alíquotas com relação ao pagamento da previdência, mas se o Conselheiro Álvaro quiser visita-lo para que essas informações sejam apresentadas, será passado um contexto desse assunto, e que não traria essa questão ao CEP se o Conselheiro Álvaro não tivesse levantado porque é uma questão que de certa forma precisa ter

muita cautela na decisão que será tomada, em um parecer que poderá trazer um prejuízo grande ao Estado, servidores e a previdência, mas está tudo sendo feito do que se imagina ser o correto. O Presidente Rubens Belnimeque, falou que anoutou todos os pontos levantados pelos Conselheiros e que irá buscar soluções e se colocou à disposição dos Membros do CEP para se reunir e tratar cada questão a fim de se chegar na solução mais acertada possível. **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Nada mais havendo, o Presidente Rubens Belnimeque agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezessete horas e dezoito minutos, e para constar eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e conferida será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e oito de junho de dois mil e vinte dois.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores da Assembleia Legislativa

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joel Nogueira Rodrigues

Titular: Suelem Amoras Távora Furtado

Titular: Narson de Sá Galeno

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Elias Ferreira Rodrigues

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Helielson do Amaral Machado

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: José Casemiro de Souza Neto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Juliano de Andrade Araújo

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: William Tavares da Silva

Lusiane Oliveira Flexa
Secretária do Conselho Estadual de Previdência

HASH: 2022-1220-0011-5616

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/AP – ANO DE 2022 – BIÊNIO DE 2021-2023.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, sob a forma de videoconferência, através da ferramenta google.meet, às quinze horas e dez minutos, iniciou a Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, presidida pelo Senhor **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA**, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Número quinze de dois mil e vinte dois, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo, Procurador Jurídico, Ouvidora e Auditora Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes na referida Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Conselheiros (as) Titular: Joel Nogueira Rodrigues, presente. Titular: Suelem Amoras Távora Furtado, presente. Titular: Narson de Sá Galeno, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Suplente: Paulo Alceu Ávila Ramos, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Elias Ferreira Rodrigues, presente. Titular: Helielson do Amaral Machado, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: José